



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso IV, - combinado com o artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31º de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 34.072, de 16 - de abril de 1975, DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 1 553, de 06 de agosto de 1975, que declarou de natureza urgente as desapropriações - constantes do referido Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 17 de novembro de 1975.  
21º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 .....

Mauá, em 18 de novembro de ..... de 1975

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Respondendo pela Secretaria

mlc.-